

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 12/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019**

**MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 85/2019**

**PROPOSTA C.M.O N.º 293/19 – GCAJ – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CUIDADOR DE COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e noventa e três barra dezanove, a que se refere a deliberação número vinte e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta de abril de dois mil e dezanove e deliberou por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Social Democrata, e com três votos contra, sendo um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o projeto de Regulamento do Cuidador de Colónias de Gatos do Município de Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata.-----

Oeiras, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezanove

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira